



ANEXO V - MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº:	19973.001454/2025-95
Objeto:	Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) interessados em prestar serviços não continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção e reparos de pequeno porte em bens móveis e imóveis sob responsabilidade dos órgãos compradores.
Data de Início da Contratação:	a partir de 25 de agosto de 2026
Unidades:	- Central de Compras - Diretoria de Normas e Sistemas de Logística

Fase de análise: Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital)

Seq.	Risco	Causa do Risco	Impactos	Nível do Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Não conformidade Legal e Regulatória do Credenciamento	Falta de alinhamento das demandas e soluções de mercado com as normas produzidas e/ou vigentes	1. Não atendimentos dos objetivos pactuados para o Contrata+ Brasil enquanto tecnologia desenvolvida para melhoria na eficiência das compras públicas 2. Revogação do edital de credenciamento 3. Atrasos no Processo de Credenciamento 4. Possíveis danos à imagem dos Órgãos Central e Administrador	Moderado	Pouco Provável	1. Correta avaliação das necessidades da administração pública e das limitações de mercado nas diversas realidades existentes 2. Revisão jurídica detalhada: Realizar revisões administrativas e jurídicas detalhadas de todos os documentos de contratação para garantir conformidade com leis e regulamentos aplicáveis	1. Órgão Central 2. Órgão Administrador	1. Reedição das disposições trazidas pelo DECRETO nº 11.878/2024, de modo a compatibilizar a norma com o desenho da contratação 2. Promoção de canal de comunicação eficiente com a assessoria jurídica para obtenção de orientações e esclarecimentos quando necessário, inclusive mediante solicitação de pareceres jurídicos	Órgão Central e Órgão Administrador
2	Listagem de serviços disponíveis na plataforma que não atendam à necessidade dos órgãos compradores	Limitações trazidas pela Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018	1. Não atendimento da demanda do Órgão Comprador e não utilização da plataforma	Moderado	Pouco Provável	1. Adequado estudo das soluções de mercado 2. Adequada especificação dos serviços 3. Análise adequada para o desenho do credenciamento pretendido	1. Órgão Central 2. Órgão Administrador	1. Análise as principais necessidade dos órgãos compradores; 2. Instrução de novos credenciamentos/editais para inclusão no rol de serviços da plataforma 3. Realização de contratações convencionais	Órgão Central e Órgão Administrador

3	Não previsão do serviço no plano de contratações anual (PCA), sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração	Ausência de planejamento quanto ao serviço demandado por parte do Órgão Comprador	1. Impossibilidade de contratação no exercício 2. Alteração do PCA por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente	Pequeno	Provável	1. Racionalização das contratações das unidades administrativas do Órgão Comprador, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais 2. Orientar o Órgão Comprador quanto a necessidade do planejamento	Órgão Comprador	1. Lançamento de demanda extemporânea fundamentada em justificativa aceita pela autoridade competente do órgão comprador	Órgão Comprador
4	Restrição da prestação de serviços aos fornecedores constituídos MEIs	A flexibilização trazida pelas contratações de pronto pagamento, nos limites fixados na Lei nº 14.133/2021 e atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024	1. Redução do universo de possíveis prestadores de serviço	Pequeno	Pouco Provável	1. Divulgações locais junto aos MEIs ainda não inscritos na plataforma das oportunidades criadas	Órgão Comprador	1. Formalização de contratações diretas ou licitações para atendimento das demandas que não se enquadram como pronto pagamento	Órgão Comprador

Fase de análise: Seleção de Fornecedores (entre a publicação do Edital e a assinatura do contrato ou documento equivalente)

Seq.	Risco	Causa do Risco	Impactos	Nível do Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Não preenchimento adequado do formulário de criação oportunidade	1. Não observância do § 1º do artigo 15 da IN SEGES /MGI Nº 52/2025	1. Impossibilidade de contratação, prestação e/ou pagamento	Grande	Provável	1. Conhecimento e análise adequada dos requisitos presentes na IN SEGES /MGI Nº 52/2025	Órgão Comprador	1. Adequação da demanda; 2. Criação de nova oportunidade de negócio	Órgão Comprador
2	Baixa adesão por parte dos Microempreendedores Individuais	1. Escolha inadequada da solução de mercado 2.Desinteresse do mercado 3. Falta de clareza/simplicidade do objeto	1. Não atendimentos dos objetivos pactuados para a plataforma de negócios 2. Não atendimento da política pública de MEI que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária 3. Baixa competitividade	Moderado	Pouco Provável	1. Ampla divulgação nos sites e redes sociais oficiais, bem como realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação da Plataforma Brasil	Órgão Central	1. Realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação do Contrata+Brasil	Órgão Central
3	As necessidades de contratação serem superiores ao faturamento anual dos MEIs (81mil).	1. Alta demanda por serviços de manutenção e pequenos reparos	1. Prejuízo pelo desenquadramento dos MEIs sem o planejamento adequado	Moderado	Provável	1. Criar mecanismos de controle das transações por fornecedor	Órgão Central	1. Contratação dos serviços por outros meios, e quais sejam: contratações diretas ou licitações	Órgão Comprador

4	Baixa adesão por parte dos órgãos da Administração Pública.	1. Falta de conhecimento sobre a plataforma Contrata+ Brasil	1. Não atendimento dos objetivos pactuados para o Contrata+Brasil enquanto plataforma de negócios públicos, módulo integrado à plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg)	Pequeno	Pouco Provável	1. Ampla divulgação nos sites e redes sociais oficiais, bem como realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação da Plataforma Brasil junto aos órgãos da Administração Pública	1. Órgão Central 2. Órgão Administrador	1. Realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação do Contrata+ Brasil junto aos órgãos da Administração Pública	1. Órgão Administrador
5	Falta de transparência na seleção dos fornecedores	1. Não delimitação clara dos critérios de seleção 2. Julgamento da melhor proposta em desacordo com o critério de julgamento estabelecido na criação da oportunidade	1. Prejuízos à transparência e isonomia da contratação	Moderado	Provável	1. Preenchimento adequado do Formulário de Criação da Oportunidade e definição dos critérios de seleção 2. Julgamento realizado estritamente com base nas determinações contidas na criação da oportunidade	Órgão Comprador	1. Devida publicidade e transparência ao processo seletivo 2. Aderência às normas e requisitos da Plataforma	Órgão Comprador
6	Ausência de reserva orçamentária para fazer frente à demanda cadastrada na plataforma	1. Não observância do artigo 16 da IN SEGES /MGI Nº 52/2025	1. Não realização do pagamento ao fornecedor contratado	Grande	Pouco Provável	1. Conhecimento e análise adequada dos requisitos presentes na IN SEGES /MGI Nº 52/2025	Órgão Comprador	1. o órgão comprador deve justificar a situação e buscar soluções dentro do planejamento orçamentário 2. Se o não pagamento ocorrer por má gestão ou irregularidades, os gestores responsáveis podem ser penalizados administrativa, civil ou criminalmente, dependendo do caso.	Órgão Comprador
7	Direcionamento	1. Customização (excessiva) na descrição dos itens	1. Comprometimento da competitividade	Moderado	Provável	1. Elaboração pelo órgão requisitante, de especificações objetivas e adequadas e análise crítica das especificações do objeto contratual e das exigências de qualificação técnica sugeridas pelo demandante, com fins a evitar excessos	Órgão Comprador	1. Avaliação adequada da demanda 2. Avaliação das soluções de mercado disponíveis 3. Revisão dos artefatos para eliminação das especificações e critérios que geram direcionamento	Órgão Comprador

8	Sobrepço sobre os serviços demandados	1. Estimativa de preços deficiente	1. Dano ao erário 2. Perda de oportunidade de geração de economia para a Administração	Moderado	Provável	1. Ampliação da pesquisa de preços com diversificação de fontes 2. Utilizar metodologia de cálculo, conforme normas vigentes 3. Considerar os custos transacionais da contratação	Órgão Comprador	1. Revisão de custos para sua adequação à realidade do mercado 2. Cadastramento de nova oportunidade de negócio, se tempestiva	Órgão Comprador
---	--	------------------------------------	---	-----------------	-----------------	---	-----------------	---	-----------------

Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato ou documento equivalente)

Seq.	Risco	Causa do Risco	Impactos	Nível do Risco	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Cometimento de qualquer das infrações previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021	1. Conduta inadequada por parte do MEI credenciado	1. Inexecução parcial ou total do contrato	Moderado	Alta	1. Termo de Credenciamento com adequada metodologia de execução dos serviços	1. Órgão Comprador	1. Notificação do MEI 2. Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/2021 3. Inativação temporária da inscrição	1. Órgão Comprador
2	Descumprimento das obrigações previdenciárias por parte do MEI	1. Não atendimento da legislação por parte do MEI	1. Rescisão contratual	Pequeno	Provável	1. Regularização junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, se possuir empregado	1. Fornecedor inscrito	1. Notificação da contratada	1. Órgão Comprador
3	MEI credenciado não apresentar documentação complementar e/ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente	1. Falta de diligência por parte do fornecedor	1. Impossibilidade de contratação do MEI	Grande	Provável	1. Realização de ações (unilaterais ou conjuntas) de divulgação e instrução aos MEIs locais	1. Órgão Comprador	1. Concessão de prorrogações e dilação de prazos 2. Novas publicações de demanda na plataforma por parte do Órgão Comprador	1. Órgão Comprador
4	Incompatibilidade técnica do serviço com as necessidades do órgão comprador, falhas na especificação ou falta de expertise do fornecedor	1. Falhas nas especificações dos serviços demandados 2. Seleção ineficiente dos contratados	1. Atrasos na execução; 2. Aumento de custos 3. Insatisfação dos usuários	Pequeno	Provável	1. Realizar avaliações detalhadas durante o planejamento da demanda 2. Incluir requisitos técnicos que garantam a conformidade técnica do objeto 3. Selecionar fornecedores com comprovada experiência e qualificação	1. Órgão Comprador 2. Contratado	1. Revisão e ajuste da demanda respeitando as diretrizes estabelecidas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 2. Aplicação de sanções por descumprimento de especificações 3. Rescisão contratual, se necessário	1. Órgão Comprador
5	Monitoramento ineficiente - Tipo I	1. Falhas na liquidação e sinalização de que os bens ou serviços foram realizados	1. Mora no pagamento dos serviços	Pequeno	Provável	1. Realização de adequada fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços	1. Órgão Comprador	1. Ajustes na fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços	1. Órgão Comprador

6	Monitoramento ineficiente - Tipo II	1. Falhas na sinalização do pagamento dos bens ou serviços	1. Mora no pagamento dos serviços	Pequeno	Provável	1. Realização adequada dos registros por parte dos Órgãos Compradores	1. Órgão Comprador	1. Ajustes na fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços	1. Órgão Comprador
7	Ocorrência de acidente de trabalho	1. Não observância das regras de segurança do trabalho por parte do Fornecedor Inscrito	1. Lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho 2. Possibilidade do Órgão Comprador ser acionado judicialmente sobre demandas relacionadas a ocorrência de acidente de trabalho	Grande	Pouco Provável	1. Na fase de planejamento, estabelecer a relação de equipamentos de segurança (EPIs/EPCs) que o Fornecedor Inscrito deverá utilizar 2. Durante a execução dos serviços, fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de segurança (EPIs/EPCs)	1. Órgão Comprador 2. Órgão Administrador	1. Notificação do MEI 2. Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/2021 3. Rescisão contratual	1. Órgão Comprador
8	O Órgão Comprador demandar a execução de serviços ou tarefas estranhas ao objeto da contratação, mesmo que haja anuência do contratado	1. Negligência, imperícia ou imprudência por parte do agente público 2. Cometimento de ilicitude por parte do agente público	1. Impossibilidade de pagamento dos serviços 2. Cometimento de improbidade administrativa	Grande	Provável	1. Definição clara dos serviços demandados 2. Fiscalização adequada dos serviços 3. Receber o serviços prestado pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas	1. Órgão Comprador	1. Promoção de alterações contratuais nos limites estabelecidos pelo artigo 124 da Lei 14.133/2021 2. Abertura de processo administrativo para apuração da conduta 2. Criação de novas oportunidades de negócio que englobe a necessidade do órgão 3. Instrução de novos processos de contratação por meio de licitação ou contratação direta	1. Órgão Comprador

Documento assinado eletronicamente

RUTE CLÉA PEREIRA DE NORONHA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente

DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVAREZ LIMA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Rute Cléa Pereira de Noronha, Coordenador(a)**, em 21/08/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Alvarez Lima, Analista Técnico-Administrativo**, em 21/08/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nazareno Souza de Oliveira, Administrador(a)**, em 21/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Santos Duarte, Coordenador(a)-Geral**, em 21/08/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63445307** e o código CRC **8F122E29**.

Referência: Processo nº 19973.001454/2025-95.

SEI nº 63445307